

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA
ANHANGUERA – BANDEIRANTES S.A.**

CNPJ/MF nº 02.451.848/0001-62

NIRE 35300154461

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de dezembro de 2020, às 10h00, na sede da Concessionária do Sistema Anhangüera – Bandeirantes S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro Retiro, Município de Jundiáí, Estado de São Paulo.

2. PRESENÇA: Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro Registro de Presença de Acionistas”.

3. CONVOCAÇÃO: Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.

4. MESA: Presidente: Fábio Russo Corrêa e Secretária: Ana Luiza Borges Martins.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o destaque e o pagamento de juros sobre o capital próprio.

6. DELIBERAÇÕES: Os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram:

6.1. Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da L.S.A.

6.2. Aprovar o destaque de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2019 (deduzido ou acrescido, *pro rata die* de eventuais movimentações ocorridas até a presente data, exceto quanto ao resultado do próprio exercício), no valor bruto de R\$ 13.674.000,00 (treze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais), correspondentes a R\$ 0,07813714286 por ação ordinária ou, após a dedução do imposto de renda na fonte (“IRRF”) de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 11.622.900,00 (onze milhões, seiscentos e vinte e dois mil e novecentos reais) correspondentes a R\$ 0,06641657143 por ação ordinária. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos em 22 de dezembro de 2020, conforme base acionária da presente data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2020, “*ad*

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA
ANHANGUERA – BANDEIRANTES S.A.**

CNPJ/MF nº 02.451.848/0001-62

NIRE 35300154461

COMPANHIA ABERTA

referendum” da Assembleia Geral Ordinária que analisar as demonstrações financeiras deste exercício social.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 18 de dezembro de 2020. Fábio Russo Corrêa, Presidente e Ana Luiza Borges Martins, Secretária. **Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.,** representada pelo Sr. Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Fábio Russo Corrêa

Presidente da Mesa

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Ana Luiza Borges Martins

Secretária

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil